

1 1.1 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

2 A FURB disponibiliza um conjunto de serviços específicos que contribuem para a
3 integração social, acadêmica e profissional dos estudantes.

4 1.1.1 Divulgação dos cursos da FURB

5 A FURB é uma das mais representativas instituições de ensino superior do sul do
6 Brasil, ofertando cursos de graduação e de pós-graduação *lato e stricto sensu* (mestrado e
7 doutorado). A comunidade acadêmica é composta por aproximadamente 14.000 pessoas,
8 sendo que dessas, 12.000 são discentes.

9 Os cursos e ações da Universidade são divulgados por meios eletrônicos, digitais e
10 impressos, presentes na comunidade também por meio da constante atualização de seu site e
11 na transmissão de informações por meio das mídias sociais. A Universidade conta também
12 com programas que proporcionam orientação profissional, pela realização de ações diretas nas
13 escolas de ensino médio de Blumenau e região. Essas ações acontecem por meio de palestras,
14 visitas e entrega de materiais de divulgação, conforme já descritos anteriormente.

15 1.1.2 Interação FURB

16 O Interação é um programa desenvolvido na Universidade, dirigido aos estudantes da
17 educação básica, com o objetivo de apresentar os cursos ofertados pela FURB e auxiliá-los na
18 escolha da sua carreira profissional, com ações organizadas por professores e discentes,
19 possibilitando interagir com as mais diversas áreas de atuação.

20 O programa compreende o Interação FURB, Interação Júnior e o Interação Kids. No
21 ano de 2015, a FURB recebeu 7.819 inscrições de estudantes do ensino médio de escolas de
22 diversas cidades do Vale do Itajaí.

23 1.1.3 Formas de ingresso no ensino superior na FURB

24 Os processos de ingresso na graduação são regulamentados por editais que, dentre os
25 critérios para o ingresso, exigem, por parte do candidato, a conclusão de ensino médio ou
26 equivalente. Existem diferentes formas de acessar o ensino superior na FURB, conforme
27 quadro 22:

28

29

30 Quadro 1 - Processos de ingresso no ensino superior na FURB

Forma de Ingresso	Descrição	Regulamentação
Vestibular	Aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino médio, o vestibular é a principal forma de ingressar nos cursos de graduação. As inscrições são pela internet e as provas acontecem em junho e novembro de cada ano, em várias cidades catarinenses.	Edital ACADE
ENEM	É o acesso por meio do boletim de desempenho no ENEM, o qual é um exame individual realizado em todo o Brasil, com o objetivo de avaliar os conhecimentos dos estudantes que estão concluindo ou já concluíram o ensino médio.	Edital ENEM
Histórico Escolar	Está aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. É válido apenas para alguns cursos. Trata-se de um edital específico, por meio do qual se divulgam as datas e os procedimentos normativos para inscrição, seleção e matrícula de ingressantes nos cursos de graduação da FURB, oferecidos em regime regular.	Edital Processo Seletivo Especial, da PROEN.
Acesso FURB	O candidato pode se matricular no curso com vagas disponíveis. As inscrições e matrículas (por ordem de chegada) são abertas para o Acesso FURB - com publicação da lista de cursos com vaga - logo após a realização das matrículas dos candidatos aprovados no Vestibular FURB, Histórico Escolar e Enem.	Para se inscrever e realizar matrícula, o candidato deve comparecer no período previsto no Edital Acesso FURB, na Praça de Atendimento ao Estudante (Bloco A, Campus 1).
Reingresso	É a forma, destinada ao estudante da FURB, de retornar os estudos no mesmo curso em que houve a desistência.	
Reingresso por transferência interna	É a forma, destinada ao estudante da FURB, de retornar aos estudos em outro curso , diferente daquele do qual desistiu.	
Transferência Externa	Destinada a estudantes regularmente matriculados no semestre letivo ou com matrícula trancada em um curso de graduação de outra IES que desejam ingressar em um dos cursos de graduação oferecidos pela FURB, na forma da legislação vigente.	
Transferência Interna	Destinada a estudantes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em um curso de graduação da FURB que desejam trocar de curso (ou turno) na Instituição.	
Diplomado	Destinado a candidatos com diploma de curso de graduação, devidamente reconhecido na forma da legislação vigente, que desejam ingressar em outro curso de graduação, sem necessidade de realizar novo vestibular.	Publicação semestral. Edital de solicitação de vagas da PROEN, pelo qual são divulgadas as datas e os procedimentos normativos para a complementação de vagas para os cursos de graduação da FURB, oferecidos em regime regular.
Aluno Especial	Aluno especial é aquele matriculado em disciplina(s) isolada(s) dos cursos de graduação da FURB, com vistas à obtenção de certificado de aprovação em disciplina, não caracterizando vínculo com nenhum curso de graduação. Está aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou diploma de curso superior devidamente reconhecido.	Publicação semestral. Edital Aluno Especial, no qual se divulga datas e procedimentos normativos para inscrição, seleção e matrícula isolada em disciplinas dos cursos de graduação da FURB, oferecidas em regime regular.

32 A recepção e integração dos calouros, que ocorre no início de cada semestre letivo,
33 possibilitam que os novos estudantes conheçam a estrutura da Universidade, está
34 regulamentada pela Resolução nº 004/2014, de 29 de janeiro de 2014. Nessa oportunidade, a
35 Pró-Reitoria de Ensino e as Unidades Universitárias orientam os ingressantes sobre aspectos
36 acadêmicos e demais programas institucionais. Essa Resolução, em seu segundo artigo,
37 também regulamenta a questão do trote, ficando proibidas atividades que “possam implicar
38 em constrangimento, humilhação, zombaria, violência ou agressão física, moral ou
39 psicológica, dentro ou fora dos campi da FURB”.

40 No período de vigência deste PDI, a PROEN pretende definir um projeto de
41 atendimento e relacionamento com os estudantes, de modo especial para a recepção e
42 integração dos calouros, em conjunto com os diversos setores da Universidade, de modo a
43 qualificar suas práticas e difundir os canais de comunicação entre os estudantes e a FURB.

44 1.1.4 Assuntos estudantis e estímulos à permanência

45 A FURB possibilita aos seus discentes o acesso a diversos programas de apoio e
46 serviços que contribuem e estimulam sua permanência na Universidade. Mediante a
47 concessão de bolsas e descontos nas mensalidades, tais programas são coordenados e
48 acompanhados pela CAE, órgão da administração superior responsável pela elaboração,
49 implementação, execução e avaliação da política de apoio aos estudantes, em parceria com
50 outras Unidades da Instituição.

51 O apoio aos discentes abrange vários programas, projetos e benefícios, os quais podem
52 ser acessados, em sua maioria, pelo cadastro socioeconômico, forma pela qual o acadêmico
53 comprova que se encontra com dificuldades financeiras, podendo inscrever-se para concorrer
54 ao recebimento de bolsas nos seguintes programas:

- 55 a) Bolsas de estudo: Artigo 170; Fundo de Apoio à Manutenção e ao
56 Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES); Artigo 171 e
57 FUNDOSOCIAL;
- 58 b) Bolsas de pesquisa: PIPE/Artigo 170; Artigo 171 (FUMDES), PIBIC/CNPq,
59 PIBIC/FURB e PIBIT/CNPq;
- 60 c) Bolsas de extensão: Editais Internos e Artigo 171 (FUMDES).
- 61 d) Bolsas de iniciação à docência (PIBID);
- 62 e) PROESDE Desenvolvimento Regional e PROESDE Licenciatura;
- 63 f) Estágio interno.

64

65 É condição para acesso aos programas estar matriculado e atender aos requisitos e às
 66 disposições de cada edital específico, assim como do edital de cadastro socioeconômico
 67 lançado semestralmente.

68 1.1.4.1 Programas de apoio financeiro

69 As bolsas de estudo são recursos destinados ao custeio de parte das mensalidades dos
 70 discentes economicamente carentes, conforme detalhamento a seguir:

71

72 Quadro 2 – Programas de apoio financeiro (bolsas de estudo)

Programa	Descrição	Regulamentação
Artigo 170	As bolsas de estudo do Artigo 170 são recursos destinados ao custeio de parte das mensalidades de acadêmicos economicamente carentes, que foram aprovados no Cadastro Socioeconômico e obtiveram os mais baixos índices de classificação (pontuação) dentro dos limites estipulados em Edital. Os percentuais podem variar de 25% a 80% das mensalidades. As bolsas provenientes do Art. 170 são gerenciadas pela FURB e mantidas com recursos provenientes do orçamento do Estado.	Artigo 170 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 281/2005 e Lei Complementar nº 296/2005. Edital do cadastro socioeconômico. Obs.: Universitário cidadão - beneficiados com esse programa devem cumprir 20 horas semestrais de atividades de extensão.
Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES) - Artigo 171	O programa de bolsas do FUMDES prevê a concessão de bolsas de estudo a estudantes economicamente carentes com verbas do Governo do Estado. O valor da bolsa de estudo corresponde à mensalidade integral do estudante selecionado (matrículas e mensalidades). O valor máximo da bolsa não pode superar 02 salários mínimos, vigente em dezembro do ano anterior ao ingresso no programa. A bolsa será concedida pelo prazo de duração do curso em que o estudante selecionado estiver matriculado, desde que atenda semestralmente aos critérios de permanência previstos na legislação específica.	Lei Complementar nº 407/2008 - Art. 171. Lei Complementar nº 583/2012 - Art. 171. Decreto nº 2.672/2009 - FUMDES Edital do cadastro socioeconômico
FUMDES – Artigo 171 - Licenciatura	O FUMDES, vinculado à Secretaria de Estado da Educação, é o programa do governo do Estado para fomentar o desenvolvimento e as potencialidades regionais. As vagas são destinadas prioritariamente aos professores em exercício nos sistemas públicos de ensino, sem formação em nível superior.	Lei Complementar nº 407/2008 - Art. 171. Lei Complementar nº 583/2012 - Art. 171. Decreto nº 2.672/2009 - FUMDES Edital específico para cada curso
Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Desenvolvimento Social	O FUNDOSOCIAL prevê a concessão de bolsas de estudo integrais a estudantes com “absoluta incapacidade de	Lei nº 13.334/2005 - Fundo Social. Decreto nº 3.621/2010 - Fundo Social

(FUNDOSOCIAL)	pagamento” pela aquisição de vagas remanescentes junto às Instituições de Ensino Superior. O valor da bolsa de estudo corresponde à mensalidade integral do estudante selecionado (considerando matrículas e mensalidades) e a bolsa será concedida pelo prazo de duração do curso em que o estudante selecionado estiver matriculado, desde que atenda semestralmente aos critérios de permanência previstos na legislação específica.	Edital do cadastro socioeconômico
Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional (PROESDE)	O PROESDE Desenvolvimento consiste em um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão voltados à formação do cidadão, capaz de intervir nas políticas públicas, mediante a articulação entre sua formação acadêmica com o desenvolvimento socioeconômico da região. O valor da bolsa de estudo é de 70% sobre o valor da mensalidade integral (matrícula e mensalidades) e 100% do Curso de Extensão para o Desenvolvimento Regional, carga horária total de 200 horas, ministrado aos sábados e cuja participação é obrigatória, durante dois semestres.	Edital interno específico e regulamento específico divulgado pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.
Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional (PROESDE)	O PROESDE/Licenciatura é um curso de extensão, que objetiva promover a qualificação dos estudantes das licenciaturas para intervir e contribuir na qualidade da educação básica. O curso possibilita a articulação entre os cursos de licenciatura, e atividades desenvolvidas nas unidades escolares públicas de educação básica, fundamentada na Proposta Curricular de Santa Catarina. O valor da bolsa de estudo é de 100% sobre o valor da mensalidade integral (matrícula e mensalidades) e 100% do Curso de Extensão para o Desenvolvimento Regional, carga horária total de 300 horas, ministrado aos sábados e cuja participação é obrigatória, durante três semestres.	Edital interno específico e regulamento específico divulgado pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.
40% de desconto para todos os cursos de licenciatura e para o curso de Serviço Social.	Esse programa incentiva a demanda pelos cursos de formação de professores e de demanda social e concede bolsa de estudo de 40% do valor das mensalidades para os cursos de Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Especial, Educação Física, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Química, Serviço Social e Teatro.	Para participar, não é necessário fazer a inscrição no cadastro socioeconômico. O benefício é concedido automaticamente a partir da matrícula até a conclusão do curso, desde que atendidas a Resolução nº 33/2009 e a Resolução nº 78/2014.

75 Além das bolsas de estudo, a FURB conta com outras modalidades de bolsas de
 76 pesquisa e apoio, que se acessam por meio da participação do discente em atividades e
 77 projetos de pesquisa, extensão, estágio, monitoria, entre outras, conforme quadro 24:

78

79 Quadro 3 – Programas de apoio financeiro (bolsas diversas)

Programa/ Bolsas	Descrição	Regulamentação
PIBIC/ CNPq	São 42 bolsas pagas pelo CNPq. Os projetos têm duração de 12 meses e iniciam em agosto de cada ano. No PIBIC/CNPq o estudante deve dedicar-se apenas às atividades acadêmicas, sendo vedada a realização de outras atividades como estágio, monitoria ou emprego. Para atuar nesse programa o estudante não precisa ter cadastro socioeconômico.	Editais
PIBIC/ FURB	São 51 bolsas com recursos próprios. Os projetos têm duração de 12 meses e iniciam em agosto de cada ano. No PIBIC/FURB o estudante pode acumular as atividades de pesquisa com um estágio remunerado, desde que tenha a anuência do orientador. Para atuar nesse programa o estudante não precisa ter cadastro socioeconômico.	Editais
PIBITI/ CNPq	São 07 bolsas pagas pelo CNPq. Nesse programa os projetos devem estimular os estudantes ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação; eles têm duração de 12 meses e iniciam em agosto de cada ano. No PIBITI/CNPq o estudante deve dedicar-se apenas às atividades acadêmicas, sendo vedada a realização de outras atividades como estágio, monitoria, emprego etc. Para atuar nesse programa o estudante não precisa ter cadastro socioeconômico.	Editais
PIPe/Artigo 170)	No Programa de Incentivo à Pesquisa, a FURB possui aproximadamente 35 bolsas que são pagas pelo Governo do Estado de Santa Catarina. Os projetos têm duração de 10 meses e iniciam em março de cada ano. No PIPe/Artigo 170 o estudante pode atuar em outras atividades além da bolsa de IC, desde que tenha a anuência do orientador.	Para atuar nesse programa o estudante precisa ter cadastro socioeconômico aprovado e com pontuação menor ou igual ao limite determinado pela CAE para bolsas de IC.

Bolsa de pesquisa de projeto aprovado (com bolsa) em agência de fomento	Formalização e cadastramento de estudantes que realizam atividades de pesquisa e recebem bolsa por meio de projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento, empresa, etc. Essa formalização permite a contratação de um seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do projeto. A vigência da bolsa é indicada pelo coordenador do projeto e deve obedecer à vigência do projeto. A dedicação do estudante às atividades de pesquisa deve ser acordada com o coordenador do projeto. Se os recursos financeiros do projeto são geridos pela FURB, o coordenador do projeto deve solicitar à PROPEX o pagamento da bolsa e deve comunicar, imediatamente, qualquer mudança ocorrida na equipe de bolsistas do projeto.	Agência de fomento determina as regras de concessão de bolsa
Programa de Bolsas de Extensão	São 40 bolsas para participação em projetos de extensão comunitária (de relevância social, ambiental, cultural ou econômica) que permitem a redução dos valores das mensalidades para os acadêmicos.	Resolução nº 24/2004
Bolsas de Extensão: Esportes	O projeto de incentivo ao esporte amador é voltado, simultaneamente, para o benefício da comunidade e para a formação de equipes competitivas, a partir da parceria entre a FURB e a Fundação Municipal de Desportos (FMD) de Blumenau. Oferecer bolsas de graduação e ensino médio aos atletas que integram as equipes.	Resolução nº 22/2012
Bolsas de Extensão: Cultura	As atividades dos acadêmicos instrumentistas, cantores, bailarinos e artistas dos grupos estáveis de produção artística (Camerata de Vilões, Orquestra, Coro, Grupo Folclórico de Danças Alemãs, Grupo de Teatro Phoenix e Orquestra)	Resolução nº 93/2004
Estágio Interno	Alternativa de aprendizado prático, especialmente para os acadêmicos que não têm experiência no mercado de trabalho, e também uma forma de obter desconto nas mensalidades. Os estagiários desenvolvem atividades técnicas nos diversos setores da FURB. O valor da bolsa é de 16 créditos financeiros mensais, descontados diretamente das mensalidades e auxílio transporte.	Podem participar desse programa os estudantes matriculados na FURB que atendam aos requisitos das vagas – publicadas na página dos Classificados da FURB – e a legislação que regulamenta o programa. O tempo máximo de permanência como estagiário é de 02 anos.
Estágio interno no Serviço Judiciário	Estágio interno, exclusivo para os acadêmicos de Direito, desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ/FURB). É uma alternativa de aprendizado prático das rotinas de um escritório de advocacia, unindo a prática à teoria. O valor da bolsa é de 16 créditos	Podem participar desse programa os estudantes matriculados no curso de Direito da FURB que atendam aos requisitos das vagas – publicadas na página dos Classificados da FURB – e à legislação que regulamenta o programa. O tempo máximo de

	financeiros mensais, descontados diretamente das mensalidades, e auxílio transporte.	permanência como estagiário é de 02 anos.
Programa Novos Valores	O Programa Novos Valores do Governo do Estado, é uma forma de estágio não obrigatório e tem a finalidade de assegurar oportunidade de aprendizado para inserção no mercado de trabalho do estudante residente no Estado de Santa Catarina e matriculado em curso regular de ensino médio, educação profissional, ensino superior e educação especial, a partir dos 16 anos de idade.	Decreto 781, de 25 de janeiro de 2012 (Governo do Estado de SC)
Programa de Educação Tutorial (PET) – Biologia	Promove a formação ampla e de qualidade dos participantes, estimulando a melhoria do ensino de graduação, fornecendo uma formação acadêmica de excelente nível de qualificação, científica e criticamente, para a atuação acadêmica e/ou profissional futuras. Os bolsistas do PET desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão durante 20 horas semanais e recebem bolsa mensal no valor de R\$ 360,00, paga diretamente ao bolsista. O programa é financiado pelo MEC e Secretaria de Educação Superior (SESu.)	A seleção é feita por meio de edital específico – envolvendo entrevista, dinâmica de grupo, análise de currículo, dentre outros – e é exclusiva para estudantes de Ciências Biológicas.
PET Saúde	Destinado aos acadêmicos dos cursos da Saúde e Serviço Social, buscando a melhoria do atendimento e da formação de graduação na saúde. Os bolsistas do PET Saúde atuam em atividades de pesquisa e extensão junto à equipe de saúde e comunidade durante 20 horas semanais e recebem bolsa mensal no valor de R\$ 360,00, paga diretamente ao bolsista. O programa é financiado pelo MEC e Ministério da Saúde (MS).	A seleção ocorre internamente.
Bolsas do PIBID	O programa incentiva a formação de docentes em nível superior para a educação básica, concedendo bolsas de iniciação à docência para estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura da FURB.	A seleção do PIBID é regulamentada por edital específico.
Bolsas de Monitoria	Objetiva ampliar a interação entre professores e acadêmicos no processo ensino-aprendizagem, bem como oportunizar ao acadêmico aprofundamento de estudos e complementação da formação acadêmica. Segundo a Resolução nº 45/2013, a monitoria remunerada tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a bolsa de, respectivamente, 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) créditos financeiros, mensais, descontados diretamente das mensalidades.	O concurso é regulamentado por edital específico.
Bolsas no Laboratório de	É um programa semelhante ao de	Para participar da seleção para as

Computação Científica (LCC)	monitoria, porém direcionado somente aos acadêmicos das engenharias, arquitetura e design. Os bolsistas no LCC realizam atividades durante 25 horas semanais e recebem bolsa de 24 créditos financeiros mensais, descontados diretamente das mensalidades.	vagas o acadêmico deve atender às normas determinadas em edital lançado pelo CCT.
Desconto Fidelidade	Benefício concedido ao estudante da graduação ou pós-graduação que concluiu o ensino médio na ETEVI ou curso superior na FURB e também ao que possui parentes em primeiro grau estudando atualmente na ETEVI ou na FURB.	Resolução nº 135/2001
Bolsas de pesquisa para pós-graduação	São bolsas de pesquisa previstas para os programas <i>stricto sensu</i> ofertados pela FURB e pela CAPES (bolsas de demanda).	Resolução nº 56/2008
	Dispõe sobre a gratuidade em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado, ofertados pela FURB, para estudantes da Instituição com o melhor desempenho no ENADE.	Resolução nº 93/2013

80 Fonte: FURB

81

82 Cabe destacar que as bolsas de monitoria, além de fomentar a permanência de
83 estudantes com dificuldades financeiras, constituem um serviço essencial e fundamental para
84 a permanência de outros estudantes, tais como aqueles que possuem dificuldades de
85 aprendizagem ou superdotação, para que, com esse apoio, possam avançar em seus estudos na
86 Instituição.

87 No quadro 25 são descritas as formas de financiamento estudantil:

88

89 **Quadro 4 – Programas de apoio financeiro (financiamento estudantil)**

Programa/ Bolsas	Descrição	Regulamentação
Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)	O FIES é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar as mensalidades de estudantes que não tenham condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Atualmente o FIES é operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).	Acessar o SisFIES e informar os dados solicitados. Validar suas informações na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), em sua instituição de ensino. Comparecer a um agente financeiro do FIES. (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).
Credito Educativo Municipal (CREDUC)	O CREDUC é um financiamento estudantil instituído pela Lei Municipal nº 6.844/2005, com os recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Blumenau (PMB). Destina-se a financiar até 70% do valor da semestralidade dos estudantes dos cursos de graduação da FURB.	Lei Municipal nº 6.844/2005

90 Fonte: DAF/ PROAD

91 A FURB firmou, ainda, convênio com a CAPES no PARFOR. Este, na modalidade
92 presencial, é um programa emergencial instituído para atender ao disposto no artigo 11, inciso
93 III, do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, implantado em regime de colaboração
94 entre a CAPES, os estados, municípios, o Distrito Federal e as Instituições de Educação
95 Superior. Tem como objetivo induzir e fomentar a oferta de educação superior gratuita e de
96 qualidade para professores em exercício na rede pública de educação básica, para que esses
97 profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação
98 Nacional (LDB) e contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica no país. Para
99 concorrer à vaga nos cursos ofertados, os professores devem: a) realizar seu cadastro e pré-
100 inscrição na Plataforma Freire; b) estar cadastrado no Educacenso¹ na função docente ou
101 tradutor intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) na rede pública de educação
102 básica; e c) ter sua pré-inscrição validada pela Secretaria de Educação ou órgão equivalente a
103 que estiver vinculado.

104 Além disso, uma alternativa implantada no Processo de Contas a Receber, com
105 objetivo de reduzir a inadimplência e ajudar o estudante com dificuldade financeira, é o
106 Programa de Conta-Corrente, no qual o acadêmico pode pagar, no mínimo, 50% das
107 mensalidades (exceto a matrícula) durante o semestre, e ao final deste, pagar o saldo devedor,
108 ou, ainda, negociá-lo conforme os critérios da Instituição.

109 Em Junho de 2015, por meio da Resolução nº 22/2015, a FURB normatizou o “apoio
110 financeiro aos estudantes” para atividades acadêmicas extracurriculares na FURB. O objetivo
111 desta Resolução foi normatizar o apoio financeiro da instituição às semanas acadêmicas dos
112 cursos e atividades acadêmicas correlatas, tais como: a organização de semanas acadêmicas, a
113 participação de estudantes em palestras, workshops, viagens a congressos, entre outras
114 atividades. Os recursos financeiros para atendimento desta Resolução estão condicionados à
115 disponibilidade no orçamento geral da FURB de cada exercício, na rubrica “apoio financeiro
116 aos estudantes”, cuja disponibilização dos recursos ficou sob a responsabilidade da Pró-
117 Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura – PROPEX, mediante a
118 apresentação de projetos pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE/Centros Acadêmicos.

119
120

¹ O Educacenso é um sistema on-line que visa manter um cadastro único em uma base de dados centralizada no Inep de: escolas, turmas, alunos, docentes/ auxiliares de educação infantil, profissionais/ monitores de atividade complementar, possibilitando maior rapidez na atualização das informações, por utilizar diretamente a Internet.

121 1.1.4.2 Núcleo de Inclusão e Atenção ao Estudante (NInc)

122 A FURB presta assistência aos seus discentes por meio de ações que estimulem sua
123 permanência e minimizem as dificuldades passíveis de interferir no processo de
124 aprendizagem. Um desses programas é o NInc, criado pela Resolução da FURB nº 59/2014
125 (Política de Inclusão), cujo objetivo é instituir e garantir ações integradas de apoio às
126 demandas e necessidades estudantis que representem riscos potenciais ou efetivos à sua
127 inclusão e ou prosseguimento nos cursos da Universidade.

128 São atendidos pelo NInc discentes em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social,
129 com deficiência e/ou outras demandas que exijam a ação da Universidade no sentido de
130 garantir sua permanência e sucesso. Atendendo às diretrizes do MEC, o NInc, composto
131 atualmente por profissionais do Serviço Social, da Psicologia, da Pedagogia e mais
132 recentemente, um profissional de AEE, prevê o acolhimento, a avaliação e a proposição de
133 alternativas e/ou recursos para esses acadêmicos, bem como seu acompanhamento, além da
134 orientação e qualificação da atuação docente e técnico-administrativa da Universidade.

135 O NInc está organizado em duas vertentes: o apoio psicossocial ao estudante e o
136 Atendimento Educacional Especializado (AEE), de acordo com o quadro 26:

137
138 **Quadro 5 – Núcleo de Inclusão e Atenção ao Estudante (NInc)**

Ações	Objetivos
Atendimento Psicossocial ao Estudante	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer acolhimento e escuta qualificada às demandas estudantis;• elaborar, quando necessário, os Planos de Inclusão e Permanência Estudantil, instrumento destinado ao planejamento de ações a partir das particularidades apresentadas por cada estudante;• interagir com a rede de apoio primário do estudante, mobilizando-a como importante recurso nas ações executadas;• oferecer apoio aos segmentos estudantis que enfrentam problemas pessoais prejudiciais a sua convivência e permanência na Universidade;• construir referência institucional de apoio psicossocial aos estudantes.
AEE	<ul style="list-style-type: none">• Planejar ações voltadas a atender às necessidades dos estudantes com deficiência, disponibilizando e organizando recursos humanos e materiais demandados;• interagir com a rede de apoio primário do estudante, mobilizando-a como importante recurso nas ações executadas;• construir referência institucional de apoio especializado aos estudantes;• ofertar ações que promovam a acessibilidade e atendam ao público-alvo da educação especial.

139 Fonte: CAE

141 A Resolução nº 008/2015, regulamenta o Serviço de Tradutor/Intérprete de Libras
 142 praticado pela FURB, em todos os níveis e modalidades de ensino, pesquisa, extensão e
 143 cultura. A FURB oferece ao estudante e ao docente com surdez o acompanhamento
 144 sistemático por tradutor/intérprete de Libras nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e
 145 cultura.

146 No que diz respeito ao acesso e permanência de estudantes com deficiência
 147 (temporárias e/ou permanentes), a CPA da FURB apontou, no Relatório de Autoavaliação
 148 Institucional 2012-2014, as dimensões de acessibilidade e atendimento na FURB:

149

150 Quadro 6: Dimensões de acessibilidade e atendimento na FURB

ACESSIBILIDADE		Na FURB	
Dimensão	Definição	PONTOS FORTES	PONTOS FRÁGEIS
Atitudinal	Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.	<ul style="list-style-type: none"> - A Resolução nº 59/2014 instituiu a Política de Inclusão das Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades/ Superdotação e criou o Núcleo de Inclusão da FURB, com atuação mais abrangente que o PIPA; - O PDI apresenta metas relacionadas à inclusão, permanência acadêmica e acessibilidade. 	Durante o período de autoavaliação institucional (2012-2014), o Núcleo de Inclusão (NInc), ator central de intermediação com as demais unidades, não foi estruturado para atender as demandas institucionais.
Metodológica (pedagógica)	Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.	<ul style="list-style-type: none"> - Interação das coordenações de cursos com a CAE, com informações sobre alunos com deficiência e suas necessidades; - Disponibilização de material adaptado e informações específicas sobre a deficiência; - Aproximação do professor com o profissional intérprete de LIBRAS; 	Os objetivos constantes da Resolução 59/2014 não foram atingidos, por conta da falta de atuação do NInc. As ações ocorrem de forma pontual e desconectada, por iniciativa de algumas unidades;
Programática	Eliminação de barreiras presentes nas políticas públicas (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros).	O período entre 2013 e 2014 foi de discussão da Política Institucional de Inclusão das Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades/ Superdotação, aprovada pelo CONSUNI e institucionalizada por meio da Resolução nº 59/2014. A referida Resolução criou o	O simples fato da institucionalização da Política de Inclusão não intensificou as ações para reduzir as barreiras;

ACESSIBILIDADE		Na FURB	
Dimensão	Definição	PONTOS FORTES	PONTOS FRÁGEIS
		Núcleo de Inclusão (NInc).	
Instrumental	Superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva).	<ul style="list-style-type: none"> - A partir do acolhimento do estudante com deficiência, o NInc, por meio de sua equipe técnica, elabora estratégias de atendimento. - A exemplo da adequação de carteiras e cadeiras e disponibilização de profissional de apoio; - Lupa eletrônica disponível na Biblioteca, livros em Braille, entre outros. 	
Nas Comunicações	É a acessibilidade que elimina barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).	Presença do intérprete de LIBRAS: <ul style="list-style-type: none"> - acolhimento; - atuação em sala de aula para apoio técnico aos estudantes surdos (em consonância com a Lei de Libras e o Decreto de Acessibilidade); - eventos (formaturas); Formação Institucional através de curso de LIBRAS aos servidores;	<ul style="list-style-type: none"> - Descontinuidade da formação em LIBRAS ofertada aos servidores; - No que tange à acessibilidade virtual, o website da FURB não atende. - Os vídeos institucionais, no que tange à acessibilidade, não atende.
Digital	Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de programa (DOS VOX) para estudantes com deficiência visual; 	<ul style="list-style-type: none"> - No que tange à acessibilidade virtual, o website da FURB não atende; - Programação da FURB TV, no que tange à acessibilidade, não atende; - Os vídeos institucionais, no que tange à acessibilidade, não atende.
Arquitetônica (física)	Eliminação das barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos.		
Nos transportes	Forma de acessibilidade que elimina barreiras não só nos veículos, mas também nos pontos de paradas, incluindo calçadas, terminais, estações e todos os outros equipamentos que compõem as redes de	Observar o Quadro 7.	

ACESSIBILIDADE		Na FURB	
Dimensão	Definição	PONTOS FORTES	PONTOS FRÁGEIS
	transporte.		

151 Fonte: Organizado pela COPERA-PDI, a partir do Relatório de Autoavaliação Institucional 2012-2014.

152

153 Quadro 7: Acessibilidade arquitetônica para atendimento de pessoas com deficiência

Estrutura	Acesso	Fragilidade(s) apontada(s)
Estacionamentos	Vagas reservadas para pessoas com deficiência e idosos	<ul style="list-style-type: none"> - O número de vagas reservadas é pequeno/ insuficiente; - A pintura demarcatória de vaga está bastante deteriorada e a sinalização não está padronizada de acordo com a norma; - Em alguns casos há cones impedindo que o próprio usuário deficiente estacione na vaga reservada; - O piso dos estacionamentos é irregular e as peças de concreto dificultam a mobilidade.
Prédios	Elevadores e rampas nos locais onde há deslocamento de deficientes	<ul style="list-style-type: none"> - O número de elevadores para acesso aos blocos R, S, T e complexo esportivo é pequeno/ insuficiente para o fluxo de alunos; - No caso de não funcionamento do elevador há necessidade de apoio veicular para transportar as pessoas com deficiência; - A maior parte das rampas não possui inclinação adequada, não atendendo à Norma;
	Banheiros adaptados para deficientes	<ul style="list-style-type: none"> - Alguns blocos possuem sanitários adaptados para pessoas com deficiência; entretanto na maioria dos blocos do campus 1 são inexistentes. - Alguns dos sanitários adaptados existentes localizam-se no último box, dificultando o acesso ao cadeirante, especialmente pela largura insuficiente para deslocamento de cadeirante; - Observou-se (in loco) a presença de móveis e material de limpeza na área destinada à transferência do cadeirante para bacia sanitária; - O sentido de abertura de portas em desacordo com a NBR; - Alguns sanitários exclusivos com bacia sanitária hospitalar (abertura frontal), proibida pela Norma.
	Corrimãos em rampas e escadas	<ul style="list-style-type: none"> - As rampas existentes avaliadas no campus 1 não tem a inclinação adequada de acordo com a norma, e ainda nem todas possuem corrimão. - As escadas e rampas necessitam de adequação dos corrimãos para duas alturas.
	Indicação através do piso Podotátil.	- Alguns blocos possuem sinalização com piso tátil, entretanto descontinuada e sem relação com a sinalização.
	Bebedouros	- Há poucos bebedouros com dois níveis de altura;
	Braille	- A sinalização em Braille existe somente nos painéis dos elevadores.
Calçadas	Indicação através do piso Podotátil.	- A sinalização com piso tátil é descontinuado no campus 1, não interligando espaços importantes como a biblioteca, por exemplo.

154 Fonte: Elaborado pela CPA, com base no diagnóstico de acessibilidade realizado pela COPLAN.

155

156 Ciente dos desafios relacionados à acessibilidade, a Universidade vem implantando
157 adequações em sua infraestrutura para atendimento das fragilidades apontadas pela CPA, bem
158 como estabeleceu metas e ações, neste PDI, para atendimento das demais dimensões.

159

160 1.1.5 Intercâmbios²

161 A FURB mantém diversos convênios com instituições de ensino superior no exterior.
162 Buscando promover a inovação, a sustentabilidade, a cultura, o bem-estar social, a
163 qualificação e a atualização do conhecimento, a Universidade desenvolve trabalhos em
164 cooperação com instituições estrangeiras por meio de programas de intercâmbio de
165 estudantes, professores e servidores técnico-administrativos das mais diversas áreas.

166

167 1.1.6 Acompanhamento dos Egressos

168 Em 2005 foi implantada a Central de Ex-Alunos da FURB, com o objetivo de manter
169 uma comunicação permanente com os estudantes egressos da graduação, oferecendo
170 benefícios e vantagens para reatar ou manter o vínculo com a Universidade. Para se associar à
171 Central de Ex-Alunos, e ter seu cartão de associado, é necessário pagar o valor de meio
172 crédito financeiro vigente na data da associação, sendo necessária a renovação a cada 06
173 meses. O egresso associado tem direito aos seguintes benefícios:

- 174 a) acesso ao acervo da BU, com empréstimo de até 02 obras pelo prazo de 07
175 dias;
- 176 b) desconto de 5% em curso de pós-graduação em nível de especialização;
- 177 c) desconto de 5% em curso de curta duração na EDECON da FURB;
- 178 d) desconto de 20% em curso de língua estrangeira no FURB Idiomas;
- 179 e) acesso exclusivo às vagas de emprego e estágio dos Classificados FURB
180 oferecidas por empresas interessadas em contratar profissionais formados pela
181 Universidade;
- 182 f) acesso à postagem de anúncios de compra e venda nos Classificados FURB.

183

² As propostas institucionais para internacionalização e mobilidade são abordadas no capítulo Internacionalização e Mobilidade desse PDI.

184 A FURB mantém, ainda, a comunicação permanente com seus estudantes egressos,
185 divulgando cursos de formação continuada ou de pós-graduação. Na participação desses ex-
186 estudantes são concedidos descontos nas mensalidades, dependendo do curso pretendido.

187

188 Obs.: Dezembro de 2016: Está em tramitação a Resolução que instituirá o Programa de
189 Relacionamento com o os egressos da FURB.

190

191

192

Quadro - Objetivos, metas e estratégias de ação relacionadas ao relacionamento com os estudantes.

Objetivo XX – Consolidar o relacionamento institucional com seus discentes egressos.						
Metas	Estratégias de ação	Indicador	Responsável pela ação	Prazo		Recursos
				Início	Fim	
1) Promover relacionamento contínuo entre a FURB e seus egressos.	1) Institucionalizar uma Política de Acompanhamento dos Egressos FURB;	Política aprovada no CONSUNI.	Reitoria	2016	2017	
	2) criar uma base de dados com informações atualizadas dos egressos;	Base de dados consolidada.		2017	2017	
	3) institucionalizar um canal de comunicação entre a FURB e os seus egressos.	Canal de comunicação institucionalizado.	Reitoria	2017	2018	
	4) Promover eventos (encontro de turmas, seminários, cursos, palestras, entre outros) periodicamente com egressos da FURB.	Quantidade de eventos realizados	PROEN/ CURSOS	2017	2017	
Objetivo – Garantir a acessibilidade aos servidores e discentes com deficiência.						
Metas	Estratégias de ação	Indicador	Responsável pela ação	Prazo		Recursos
				Início	Fim	
2) Atender as fragilidades apontadas pelo diagnóstico realizado pela COPLAN/ CPA nas dimensões de acessibilidade.	1) Adequar a dimensão Atitudinal no que tange a acessibilidade (preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações);		CAE	2016	2020	
	2) Adequar a dimensão Metodológica (pedagógica) no que tange a acessibilidade (metodologias e técnicas de ensino-aprendizagem);		CAE/PROEN	2016	2020	
	3) Adequar a dimensão Programática no que tange a acessibilidade (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros);		CAE/ Reitoria	2016	2020	
	4) Adequar a dimensão Instrumental no que tange a acessibilidade (adequação de mobiliário e ferramentas);		CAE/DAC	2020	2020	
	5) Adequar a dimensão Comunicações no que tange a acessibilidade (site, televisão,		CAE/DTI/RTE/CCM/DGDP	2017	2020	

	vídeos institucionais, formação em LIBRAS);					
	6) Adequar a dimensão Digital no que tange a acessibilidade (site, televisão, vídeos institucionais);					
	7) Adequar a dimensão Arquitetônica (física), no que tange a acessibilidade (prédios, estacionamentos e calçadas);		COPLAN/ PROAD/ DAC	2016	2020	
	8) Adequar a dimensão transportes no que tange a acessibilidade (sinalização).		COPLAN/ PROAD/ DAC	2016	2020	
3) Consolidar as ações de acessibilidade.	1) acompanhar as necessidades/dificuldades dos discentes que possuem deficiências;	Necessidades mapeadas	CAE/ PROEN	2016	2020	
	2) Orientar os docentes que lecionam em turmas com estudantes deficientes;	Docentes capacitados	PROEN/CAE			
	3) Alterar a legislação institucional, para criação de cargo específico para atendimento especializado e posterior realização de concurso público.	Lei alterada/ Concurso realizado/ Efetivação do servidor	CAE/ REITORIA	2016	2017	
	4) adequar as ações da PROEN e da CAE às necessidades e exigências da comunidade universitária em termos de acessibilidade e disponibilidade dos serviços;	Ações adequadas	CAE/ PROEN	2016	2020	
	5) envolver os cursos de graduação na busca de soluções e alternativas que apoiem a permanência dos discentes com deficiência.	Número de projetos dos cursos relacionados à acessibilidade	CAE/ PROEN	2016	2020	
	6) formação em LIBRAS aos estudantes surdos.	Formação institucionalizada	CAE	2016	2020	
	Objetivo XXII – Consolidar as ações de atendimento ao estudante					
Metas	Estratégias de ação	Indicador	Responsável pela ação	Prazo		Recursos
				Início	Fim	
3) Consolidar o Projeto de Recepção de Calouros.	1) Definir o projeto para a recepção e integração dos calouros da FURB;	Projeto institucionalizado	PROEN	2016	2017	
	2) disponibilizar material e treinamento para as coordenações dos cursos;	Coordenadores de curso capacitados	PROEN	2016	2020	

	3) divulgar para a comunidade universitária etapas e procedimentos da recepção.	Divulgação realizada	PROEN	2016	2017	
4) Institucionalizar a Política de Ingresso e Permanência (acompanhamento) discente.	1) Estabelecer uma política de ingresso e permanência dos discentes na FURB;	Política institucionalizada	PROEN			
	2) ampliar as vagas de ingresso pelo ENEM;	Número de vagas	PROEN			
	3) estabelecer política de quotas;	Política institucionalizada	PROEN			
	4) regulamentar vagas ociosas;	Política institucionalizada	PROEN			
	5) divulgar atividades de atendimento aos estudantes pela CAE;	Divulgação realizada	PROEN/ CAE			
	6) divulgar formas de financiamento estudantil.		PROEN/ CAE			
5) Institucionalizar Programa de Apoio Pedagógico aos Estudantes.	1) Elaborar projeto Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes.	Programa institucionalizado	PROEN/ CAE			
6) Institucionalizar um processo sistemático de humanização dos ambientes de aprendizagem.	1) Criar “sala modelo”, humanizada, com equipamentos de videoconferência e tecnologias educacionais.	Sala modelo concebida	PROEN			

Objetivo XXIII – Consolidar as relações institucionais com os campos de estágio e as ações do Núcleo de Estágios

Metas	Estratégias de ação	Indicador	Responsável pela ação	Prazo		Recursos
				Início	Fim	
7) Regulamentar e acompanhar os Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios.	1) Regulamentar os estágios e adequar ou revogar políticas existentes (Res. 92/2004).	Proposta aprovada no CEPE	PROEN			
	2) adequar os PPC dos cursos ao regulamento aprovado;	PPC adequados	PROEN			
	3) estruturar o Núcleo de Estágios com portfólio de ações, incluindo licenciaturas, voltadas ao acompanhamento dos estágios obrigatórios e não obrigatório;	Núcleo de estágios e estágios organizados	PROEN			
	4) organizar os estágios das licenciaturas para o ano;					
	5) eleger a coordenação geral dos estágios.					

Fonte: Organizado pela COPERA-PDI